

Brasília (DF), 27 de agosto de 2013.

Ofício PRESI 2013/122

Ao
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília
Brasília – DF

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício 122/2013, de 06 de agosto de 2013, enviado a esta Instituição, manifestamo-nos abaixo:

a) Item 1 – Custo da nova estrutura - A nova estrutura foi desenhada para dar amparo à reforma estatutária aprovada por todos os órgãos reguladores e fiscalizadores internos e externos. Os custos da estrutura de Governança foram devidamente submetidos aos Conselhos de Administração, Fiscal, Comitê de Remuneração e Controlador, órgãos que por princípio zelam para que não haja distorções.

Considerando os órgãos estatutários do Banco Múltiplo, Subsidiárias Integrais e demais empresas do Grupo BRB, acrescidos do quadro de Superintendentes, teremos uma redução anual em torno de R\$ 2,5 milhões haja vista a aplicação da redução salarial ter sido estendida a todos os cargos das Diretorias de todas as empresas e aos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Remuneração do Grupo BRB.

O acompanhamento e controle sobre as rubricas orçamentárias, incluindo a de Despesas de Pessoal e honorários será realizado periodicamente pela Auditoria Interna, Comitê de Auditoria, Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal e Comitê de Remuneração.

b) Item 2 - Remuneração variável de Administradores – Todas as regulamentações internas sobre a matéria estão contidas no Estatuto Social do Banco, na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada em 10.12.2012 e acatam em sua plenitude o disposto na Resolução CMN 3.921/2010.



1

- I. não haverá nenhuma iniciativa desta Direção para pagamento em dobro da PLR dos Administradores;
- II. **2º semestre/2013:** o cálculo da PLR será apurado a partir do registro de lucro contábil. Cinquenta por cento (50%) do valor apurado será pago em espécie e cinquenta por cento (50%) será pago na data de seu vencimento, com base no valor patrimonial das ações ordinárias do BRB, nos (03) três anos subsequentes ao fim do exercício de competência, na proporção de 1/3 (um terço) por ano;
- III. **1º semestre/2014:** a distribuição aos Administradores, de Participação nos Lucros observará o cumprimento de metas estabelecidas em Contrato de Gestão.

c) **Item 3 - Fundo Imobiliário** – Trata-se de estratégia negocial que no momento oportuno e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa 409/2004, da Comissão de Valores Mobiliários e demais normativos que regem a matéria, será amplamente divulgada no mercado.

A existência e continuidade de uma instituição financeira só é possível se sustentada pelos pilares Capital e Liquidez. Cabe aos Administradores da Empresa estruturar estratégias e soluções negociais que possam garantir que os recursos financeiros serão suficientes para cumprimento de seu objeto social.

Os Fundos Imobiliários representam umas das alternativas de internalização de recursos e redução de custos. Assim, obedecidas às normas do Sistema Financeiro Nacional, se a alternativa se mostrar como uma das nossas soluções, a mesma será submetida a todas as instâncias e adotada.

d) **Item 3.2** – A BRB DTVM foi mandatada pelo Banco de Brasília para estruturar o Fundo Imobiliário, estando todas as suas ações em conformidade com as normas vigentes.

e) **Itens 3.3 e 4** - O BRB – Banco Múltiplo – não tem nenhum contrato em vigor com qualquer Banco de Investimento. Todas as contratações realizadas no âmbito deste Banco obedecem às regulamentações vigentes e são submetidas aos órgãos competentes para análise e/ou deliberação.

f) **Item 5 - Contratação de Consultoria** - O Banco de Brasília tem em seu diagnóstico de performance, um atraso de quase uma década em relação à concorrência, em especial no que se refere à Tecnologia da Informação;



2

Sistema de Informações Gerenciais; Modelo de Governança; Inteligência de Cliente; Parcerias, etc.

Em setembro/2012 o BRB contratou a Consultoria Accenture para apoio no desenvolvimento e implementação do Projeto de Evolução Estratégica de Negócios e Operações. O projeto está dividido em 03 fases, sendo que até o momento somente a Fase 01 – diagnóstico foi contratada e entregue. A aprovação do produto final dessa fase no Conselho de Administração ocorreu em março/2013.

A partir dos desafios e *gaps*, apresentados no diagnóstico e constatado diariamente pelos integrantes da Casa e clientes, por uma questão de sobrevivência e de se decidir pela perenidade e sustentabilidade da Empresa, torna-se premente a adoção de medidas robustas quanto aos rumos estratégicos do Banco.

A contratação de uma Consultoria traz a expertise e o conhecimento que não detemos para integrar na empresa, modelos e ferramentas que nos permita estar lado a lado com a concorrência.

Se após o término dos estudos sobre a matéria, for conclusivo que esse é o melhor para o Banco, não tenham dúvida de que esta Direção irá submeter às instâncias competentes a proposta de contratação de uma Consultoria. Essa é a prática da indústria financeira nacional e internacional. Vamos modernizar o Banco, no que for possível.

g) Item 5.1 – apesar de constar no Estatuto Social do BRB a prerrogativa das negociações questionadas, no momento há um impedimento legal para sua efetivação. A matéria consta no Estatuto de forma a deixar as oportunidades do Banco em iguais condições com a concorrência.

h) Item 5.2 – Todos os questionamentos apresentados no item em epígrafe deverão ser submetidos por esse Sindicato ao Controlador da Instituição, por tratar-se de matéria cuja Competência é exclusiva do acionista majoritário.

2. A propósito, informamos a Vossa Senhoria que o BRB – Banco de Brasília S.A., vem desenvolvendo uma administração consciente, preocupada com a sociedade e pautada nas melhores práticas de governança corporativa, com transparência e ética, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais.



3. Por fim, informamos a Vossa Senhoria que qualquer informação institucional, como forma de atuação e desempenho do Banco, poderá ser pesquisada diretamente no site do BRB (www.brb.com.br), no link "Relações com Investidores".
4. Na expectativa de pleno atendimento à solicitação de V.Sa. aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.



Paulo Roberto Evangelista de Lima
Presidente